

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 013/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 001/2020/8º BBM, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE INTERINO DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, § 1º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear como Coordenador de Programas Comunitários no 8º Batalhão o Cap BM Mtel 362476-5-02 **Guilherme** Viríssimo da Serra Costa.

Art. 2º Nomear como Coordenadores do Serviço Comunitário, nas Organizações Bombeiros Militar da área do 8º BBM – Tubarão, os militares abaixo relacionados:

Coordenador 1ª/8º BBM – Tubarão: SubTen BM Mtel 913799-8-30 **Pedro Neves**

Coordenador 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo: 2º Sgt BM Mtel 917699-3-01 **Édson** José da Silva

Coordenador 2ª/8º BBM – Imbituba: 3º Sgt BM Mtel 927115-5-01 **Leandro Sanceverino Mattos**

Coordenador 2º/2ª/8º BBM – Laguna: Sd BM Mtel 932427-5-01 **Kleber** Felizarda da Silva

Coordenador 3º/2ª/8º BBM – Garopaba: 3º Sgt BM Mtel 929252-7-01 **Petterson** Lourenço da Silva

Coordenador 3ª/8º BBM – Braço do Norte: Cb BM Mtel 396269-5-01 **João Maykon** Mendes Ferreira

Coordenador 3º/3ª/8º BBM – Orleans: Sd BM Mtel 932229-9-01 **Amanda Fogliarini Ribeiro**

Coordenador 2º/1ª/3ª/8º BBM – São Ludgero: 3º Sgt BM Mtel 927700-5-01 **Eduardo de Pieri Floriano**

Coordenador 3º/1ª/3ª/8º BBM – Armazém: 3º Sgt BM Mtel 929309-4-01 **Jair** Paes Júnior

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Compareceu à consulta médica em 02/04/2020 para avaliação de capacidade laborativa, o 3º Sgt BM Mtcl 923203-6-01 Ronaldo Thiesen - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 07 (sete) dias de afastamento do trabalho a contar de 02/04/2020”, conforme parecer do Médico Diogo Borges Marques Santana - CRM/SC 12720. A homologação do referido atestado está suspensa, de acordo com a Nota 319-20-DP.

BANCO DE HORAS:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927694-7 **Paulo** Raquel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, a contar de 12 de Março de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 2ª/8º BBM
Nota BI 013 – 2ª/8º BBM – Imbituba (02/04/20).*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mtcl 929220-9-01 Renato Perrut Pedrosa - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias, a contar do dia 20/03/2020, em virtude do nascimento de sua filha (Luiza Formentin Perrut Pedrosa), conforme Certidão nº 105650 01 55 2020 1 00268 039 0084372 03, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da cidade de Tubarão – SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

Elogio os bombeiros militares Cb BM Mtcl 927130-9 João Marcelo **Simião** e o Cb BM Mtcl 930111-9 Bruno **Piemontez** pela dedicação demonstrada na questão logística de preparação ao enfrentamento a pandemia do Covid 19. Os referidos militares foram bastante exigidos nesse início, pois diversos equipamentos e insumos foram adquiridos. O controle foi bastante rígido. Os bombeiros trabalharam diuturnamente, inclusive em seus períodos de folga para que essa preparação tenha sido muito próxima do ideal. Individual e averbe-se.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 2ª/8º BBM
Nota BI 013 – 2ª/8º BBM – Imbituba (02/04/20).*

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM